



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CURUÇÁ
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
GABINETE DO PREFEITO**

DECRETO MUNICIPAL Nº. 001/2018 – GP

TORNA FACULTATIVO, O DIA 05 DE JANEIRO DE 2018, O EXPEDIENTE NAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS INTEGRANTES DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA OU INDIRETA DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Exm.º Sr. **JEFFERSON FERREIRA DE MIRANDA**, Prefeito Municipal de **Curuçá/PA**, no uso de suas atribuições legais etc...

DECRETA:

Art. 1º. Facultar o expediente do dia **05 de janeiro de 2018 (sexta-feira)** nas repartições públicas subordinadas ao Poder Executivo Municipal, em virtude da **necessidade de redução de despesas da Administração Pública**, exceto aos serviços considerados essenciais das Secretarias Municipais de Saúde, Meio Ambiente e Segurança Pública.

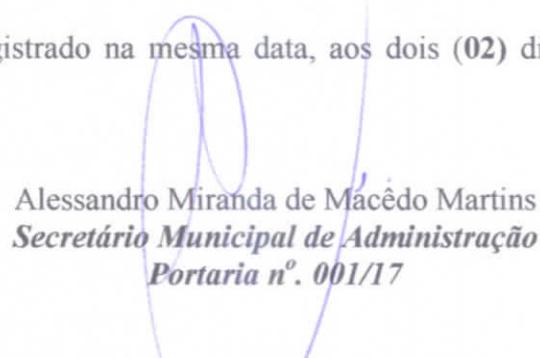
Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, aos dois (02) dias do mês de **janeiro de 2018**.


Jefferson Ferreira de Miranda
Prefeito Municipal de Curuçá

Publicado e Registrado na mesma data, aos dois (02) dias do mês de **janeiro de 2018**.


Alessandro Miranda de Macêdo Martins
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº. 001/17